

1. Apresentação

Este Programa de atribuição de bolsas, concebido em colaboração com a Associação Universitária Iberoamericana de Posgrado (AUIP), visa fomentar a frequência de estudos de pós-graduação na Universidade de Aveiro (Portugal).

O Programa financiará até **10 bolsas** para a realização de **Cursos de Mestrado na Universidade de Aveiro** dirigidas a estudantes, professores e graduados de universidades de qualquer país latino-americano, associadas da AUIP ([ver instituições associadas](#)), que, em caso de obtenção de bolsa, se comprometem a matricular-se num dos Cursos de Mestrado da UA no ano letivo 2020-2021, de entre os Cursos mencionados em anexo ao presente edital.

2. Objetivos

- Fomentar as relações de cooperação entre a Universidade de Aveiro e instituições estrangeiras de ensino superior no âmbito da pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes latino-americanos a Mestrados Universitários adaptados ao Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade de estudos de pós-graduação fomentando a mobilidade de estudantes.

3. Descrição

As bolsas financiarão a diferença entre as taxas académicas de um aluno estrangeiro (entre quatro mil (4.000) euros e cinco mil e quinhentos (5.500) euros anuais) e o valor devido por um aluno de nacionalidade portuguesa ou de nacionalidade de outro país da União Europeia. Desta forma, **os alunos beneficiarão das mesmas taxas académicas que os nacionais e residentes da União Europeia**, pagando apenas o valor das propinas definidas para os estudantes nacionais, que varia entre os 697 euros anuais e os 1.000 euros anuais, acrescido de uma taxa de inscrição.

4. Oferta de Cursos de Mestrado

A lista de Cursos de Mestrado para que poderão ser solicitadas bolsas é a que figura em anexo ao presente edital.

5. Requisitos de admissão

Os requisitos de admissão nos cursos de mestrado são os que constam dos respetivos editais para apresentação de candidaturas ([ver editais](#)).

6. Formalização da candidatura

A participação nesta convocatória implica a aceitação expressa das condições que se estabelecem na mesma.

Para que a candidatura a bolsa tenha efeito junto da AUIP, o requerente deve, simultaneamente, registrar-se como usuário na plataforma de candidaturas da Universidade de Aveiro (<https://paco.ua.pt/Candidaturas>) e submeter, formalmente, a sua candidatura à Universidade de Aveiro, na prazo estipulado para o efeito (14 de abril a 24 de abril de 2020), submetendo toda a documentação necessária e pagando a respetiva taxa de candidatura. A não submissão de candidatura nos termos anteriormente descritos implica a rejeição automática da candidatura a bolsa efetuada junto da AUIP.

Para se candidatar à Bolsa AUIP será necessário, se ainda não fez, registrar-se como utilizador (usuário) através deste link <http://solicitudes.aup.org/>

Quando o utilizador esteja criado, o sistema enviará um e-mail de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registo. Em seguida, deverá seguir os passos que irá indicando a própria plataforma, assim como anexar a seguinte documentação:

- Cópia do **passaporte**.
- Cópia de **certificações académicas** de estudos universitários com referencia à nota média alcançada e a escala em que as notas são expressas *.
- Cópia do **título** de graduado, licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente.
- **Curriculum Vitae** de acordo com modelo disponibilizado.
- Será valorizada positivamente a apresentação de uma **carta de referência** assinada por uma alta autoridade académica, preferencialmente o Reitor ou um Vice-reitor, da universidade com a qual esteja vinculado (formado, professor, ...) o solicitante. Caso se mantenha uma vinculação profissional, isso deve estar mencionado expressamente na carta. (Opcional)
- **Motivação pessoal** para a realização do mestrado. (Opcional)

Cada um destes documentos deverá estar em formato .pdf e não exceder um tamanho de 2 MB.

A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao solicitante o envio da documentação original.

Quando haja sido iniciado o processo, o interessado poderá aceder sempre que deseje à sua solicitação e corrigir erros. Isso será possível enquanto a solicitação não seja enviada e antes da finalização do prazo. **Quando já haja sido enviada, a solicitação não poderá sofrer mudanças.**

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail fornecido com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo .pdf com os dados da sua solicitação.

Recorda-se, uma vez mais, que a solicitação não será validada se não tiver sido submetida, conjuntamente, a candidatura aos cursos de mestrado da Universidade de Aveiro (<https://paco.ua.pt/Candidaturas>) e a solicitação de bolsa junto da AUIP (<http://solicitudes.auiip.org>).

*** Um aspeto relevante da solicitação consiste em converter a nota média do seu histórico académico de acordo com a escala utilizada pela maioria das universidades portuguesas (escala 10-20). Os dados necessários para realizar a conversão estão no Passo 2 do processo de solicitação. A comprovação da existência de qualquer dado falso na informação requerida neste apartado causará a eliminação da solicitação da bolsa.**

7. Prazo de candidatura

O prazo para apresentação de candidaturas à Bolsa AUIP é 24 de abril de 2020 às 23:59 horas (GMT/UTC+02:00) Madrid.

Recorda-se que, simultaneamente, e também até 24 de abril de 2020 às 23:59 horas (GMT/UTC+01:00) Lisboa, deve ser submetida a candidatura ao mestrado através da plataforma de candidaturas da Universidade de Aveiro (<https://paco.ua.pt/Candidaturas>) e realizado o pagamento da taxa de candidatura.

8. Seleção e aprovação

A seleção dos candidatos a Bolsa AUIP será efetuada por uma Comissão constituída por representantes da Universidade de Aveiro e da AUIP.

A Comissão terá em consideração os seguintes critérios:

- São elegíveis apenas os estudantes colocados num curso de mestrado da Universidade de Aveiro.
- Avaliação do perfil académico do candidato (média final obtida na habilitação com que se candidata; outros graus oficiais).
- Apreciação do *Curriculum Vitae*.
- Alinhamento com os interesses estratégicos da Universidade de Aveiro.
- Não serão atribuídas mais de cinco bolsas para o mesmo Curso de Mestrado.

A decisão de concessão de bolsas será publicada em nossas redes sociais (<https://qrco.de/bbHQgO>) e na página web da AUIP (www.auiip.org) até 18 de maio de 2020. Recomenda-se que visite regularmente a página para estar informado, uma vez que no caso de ser beneficiário de bolsa deve realizar a sua matrícula entre 18 de maio e 22 de maio de 2020. Se for possível, a AUIP procurará informar individualmente os beneficiários da bolsa para o correio eletrónico indicado na candidatura. Os candidatos que não tenham sido selecionados não receberão comunicação individualizada da decisão.

Para além da lista dos 10 bolseiros selecionados, será, igualmente, elaborada uma lista de suplentes para cobrir as possíveis vagas ou renúncias no decorrer do processo de seleção. A ordenação dos suplentes realizar-se-á segundo os mesmos critérios de seleção. No caso de não existirem candidaturas suficientes que cumpram os critérios de admissão, poderão ficar vagas por preencher.

9. Matrícula

Uma vez confirmada a bolsa, os beneficiários deverão proceder à matrícula no Curso de Mestrado respetivo, através do link: <https://paco.ua.pt/Matriculas/>. Para este efeito, os mesmos serão contactados por e-mail pelos Serviços de Gestão Académica da Universidade de Aveiro. A matrícula dos candidatos admitidos deverá ser feita entre 18 e 22 de maio de 2020. Se não o fizerem no período determinado para o efeito considerar-se-á que os beneficiários renunciam às bolsas que lhes foram atribuídas.

10. Validação da Bolsa

A bolsa só será considerada efetiva quando o beneficiário estiver formalmente matriculado no Curso de Mestrado respetivo.

A não presença do beneficiário da bolsa no dia de início das aulas do respetivo Curso de Mestrado será considerada como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa e bastará a informação dessa ausência por parte do Diretor de Curso para que a Universidade de Aveiro possa dispor da respetiva vaga, atribuindo-a outro candidato suplente, seja bolseiro ou não.

11. Obrigações dos Bolseiros

- **Aceitação ou renúncia.** A realização de matrícula pelo beneficiário da bolsa implica a aceitação da Bolsa AUIP e das suas condições. Sem prejuízo da renúncia tácita, os estudantes que pretendam renunciar expressamente à bolsa deverão comunicá-lo para o endereço eletrónico: internationalstudents@ua.pt dentro do mesmo prazo. A renúncia à bolsa impossibilita o beneficiário de se candidatar a outras bolsas em edições posteriores.

- **Visto.** O beneficiário deverá tratar da obtenção de visto no Consulado e respeitar a legislação portuguesa em matéria de vistos e de permissões de residência.
- **Matrícula.** Uma vez concedida a bolsa, deverá matricular-se no curso para o qual foi admitido em regime de dedicação a tempo integral e pagar as taxas académicas de acordo com o calendário fixado para cada uma das prestações devidas. A matrícula poderá realizar-se através do link: <https://paco.ua.pt/Matriculas/>.

12. Informação académica na Universidade de Aveiro

Para esclarecimento de qualquer dúvida relacionada com a matrícula, as características dos mestrados e outras questões relacionadas com a Universidade de Aveiro, deverão utilizar o endereço de correio eletrónico: internationalstudents@ua.pt

13. Contato

Para informações relacionadas com as bolsas escrever para: becas@auiip.org

Para informações relacionadas com o aplicativo informático escrever para: adminweb@auiip.org

OBSERVAÇÃO: para estar informado das nossas convocações e atividades, registre-se em qualquer uma das redes sociais da AUIP:

<https://qrco.de/bbHQgO>



A Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP), em seu compromisso com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (ODS) incluídos na declaração “**Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**”, publicará em dezembro de 2020, através das **redes sociais** da AUIP ([ver código QR anexo](#)), uma convocação de “**Prêmios AUIP à Sustentabilidade**” para os **Trabalhos de Fim de Mestrado** (TFM) relacionados com algum/alguns dos **ODS**.

Anexo:

Lista de Cursos de Mestrado para os quais poderão candidatar-se a Bolsa de estudo

Mestrados em Inglês
Biomedical materials and devices
Chemistry
Physics
Mestrados em Português
Administração e Gestão Pública
Biologia Aplicada
Biologia Marinha Aplicada
Biologia Molecular e Celular
Biomedicina Molecular
Bioquímica
Biotecnologia
Ciência Política
Ciências do Mar e da Atmosfera
Comunicação Multimédia
Contabilidade
Contabilidade e Controlo de Gestão
Criação Artística Contemporânea
Design
Eco-toxicologia e Análise de Risco
Ecologia Aplicada
Economia
Educação e Formação
Engenharia de Automação Industrial
Engenharia e Design do Produto
Engenharia Geológica
Engenharia Informática
Estatística Médica
Estudos Chines
Estudos Editoriais
Finanças
Fisioterapia
Gerontologia Aplicada
Gestão
Gestão Comercial
Gestão e Planeamento em Turismo
Informática Aplicada

Línguas e Relações Empresariais
Marketing
Matemática e Aplicações
Matemática para Professores
Microbiologia
Música
Planeamento Regional e Urbano
Reabilitação do Património
Sistemas Energéticos Sustentáveis
Tecnologias da Imagem Médica
Terapia da Fala
Tradução Especializada